



COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

*Dispõe sobre a **Aprovação** do repasse do recurso no valor de R\$ 83.117,72 (oitenta e três mil e cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), depositado no Fundo Municipal do Idoso à Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, referente ao Plano de Trabalho para mobiliar a "Unidade de Geriatria e Espaço de Socialização.*

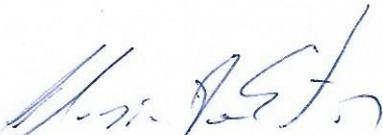
O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.080 de 30 de Dezembro de 1994 e pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembleia Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o repasse do recurso no valor de R\$ 83.117,72 (oitenta e três mil e cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), depositado no Fundo Municipal do Idoso à Associação Hospital Bom Pastor Ijuí, referente ao Plano de Trabalho para mobiliar a "Unidade de Geriatria e Espaço de Socialização.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 29 de junho de 2020.


CLAUDIO EVERALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE